



**Diário Oficial**  
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024 às 15:45, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6289650: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA DE IRP Nº  
11/2024**

ENTIDADE

AGÊNCIA PÚBLICA INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE EUROPEU - APIS

MUNICÍPIO

Blumenau



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6289650>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública  
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC  
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



**EDITAL Nº 0011/2024**  
**PROCEDIMENTO PÚBLICO DE INTENÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 042/2024**

A Agência Pública Intermunicipal de Serviços do Vale Europeu - APIS, torna público para conhecimento de todos os interessados, que na condição de Órgão Gerenciador, realizará procedimento público de Intenções de Registro de Preços (IRP), para a aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES FEMININOS** nos termos do art. 86, da Lei Federal nº 14.133/21.

### **I – DO OBJETO**

O objeto do presente Edital é o procedimento público de Intenção de Registro de Preços (IRP), a ser operacionalizado pela APIS, na condição de Órgão Gerenciador, que deverá ser utilizado pelos órgãos e entidades dos municípios consorciados, para registro e divulgação dos itens a ser licitado, compreendendo aquisição de **FRALDAS GERIÁTRICAS, INFANTIS E ABSORVENTES FEMININOS**, com validade da Ata de Registro de Preços pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada.

Esta Chamada Pública não é direcionada a fornecedores.

### **II – DO PRAZO**

O prazo para apresentação da manifestação de Intenção de Registro de Preços inicia em 08 de julho de 2024 e encerra em 19 de agosto de 2024, podendo ser prorrogado.

### **III – DO PROCEDIMENTO**

Todo o procedimento de IRP será operacionalizado pela APIS através do Sistema IPM, disponível no sítio eletrônico oficial <https://cisamvi.atende.net/>.

Não haverá número máximo de participantes, podendo ser registrado por qualquer órgão ou entidade pública dos entes municipais consorciados.

O Órgão Gerenciador poderá aceitar ou recusar, justificadamente, os quantitativos considerados ínfimos ou superestimados ou a inclusão de novos itens no IRP.

É facultado aos órgãos ou entidades dos entes municipais consorciados, antes de iniciar um processo licitatório, consultar a IRP em andamento e deliberar a respeito da conveniência de sua participação.

Dúvidas ou esclarecimento poderão ser solicitadas por meio eletrônico, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, através dos telefones 47 33315860, e-mail [contratos1@cisamvi.sc.gov.br](mailto:contratos1@cisamvi.sc.gov.br), ou pessoalmente na sede da APIS, localizada na R. Alberto Stein, 466 - Velha, Blumenau - SC, 89036-200.

Blumenau, 07 de agosto de 2024.

**VANESSA FERNANDA SCHMITT**

Diretora Executiva

*Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020]*

Assinado digitalmente por:



e-Ciga

VANESSA  
FERNANDA  
SCHMITT  
•••.188.129-••  
Data: 07/08/2024  
15:38

